



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.127

Resolve sobre pedido de reconsideração de aluno.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 233ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 2.511/2009;

as proposições surgidas durante a discussão dessa matéria na citada sessão;

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos sobre este assunto, com emendas apresentadas por essa Comissão, da seguinte forma:

a) que o discente **Leonel Sebastião de Moura** seja suspenso de suas atividades acadêmicas por vinte dias, a partir de 09 de agosto deste ano, sem o recebimento de qualquer benefício nesse período, inclusive o de bolsas acadêmicas;

b) que ele se apresente à Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) para acompanhamento psicossocial até o dia primeiro de setembro deste ano;

Art. 2º Determinar que o recorrente encaminhe a este Conselho, até o dia 1º de setembro deste ano, um pedido formal de desculpas pelo ocorrido no dia 06 de março de 2009, durante a exibição do filme Cinema Aspirinas e Urubus, no Cine Teatro Vila Rica.

DISTRIBUÍDO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO

23AGO 2010 - 037

Ouro Preto, em 27 de julho de 2010.


Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

